



**DECRETO Nº 027/2003, de 23 de outubro de 2003**

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2003 e dá providências correlatas.**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público":

**Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para 27 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração:**

**DECRETA**

**Artigo 1.º** - O expediente do dia 28 de outubro de 2003 nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o ponto do dia 27 de outubro de 2003 - segunda-feira.

**Artigo 2.º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Artigo 3.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
23 de outubro de 2003.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO